

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 15/2018
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO

Presidente:	- <i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i> - <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i> - <i>José Miguel Romão Cunha</i>
Secretariou:	- <i>Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto</i> Jurista
Hora de Abertura:	- 15.00 Horas
Ata da Reunião de 24 de maio	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Local da Reunião:	- Auditório Pequeno – Centro Cultural

Antes da Ordem do Dia

Regimento:

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Boa tarde Senhora Presidente e Senhores Vereadores, cumprimento também a Dr.ª Esmeralda e a Senhora Carla Assis.

Como exige o regimento, vou dar conta das intervenções que vamos efetuar, sem prejuízo de outras que ao longo da Reunião se possam justificar.

Durante o período Antes da Ordem do Dia, abordaremos algumas questões relacionadas com os Contratos de Prestação de Serviços e o longo da Ordem de Trabalhos, faremos algumas breves intervenções relativamente aos Apoios Financeiros da Concentração Motard 2018, à I Gala do Boxe, à Associação Comercial Industrial de Mirandela e à Reabilitação do Parque Escolar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento todos os Vereadores e o público presente, agradecer a vossa presença, uma vez que é importante esta participação nas Reuniões de Câmara.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Contratos na Área da Comunicação.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Na nossa intervenção sobre a celebração do contrato com a empresa em nome individual de Hugo Reis, a senhora Presidente da CMM referiu que no mandato anterior e em 2017 o Município de Mirandela tinha celebrado com a Simultâneo de Ideias e Música, Produção de Eventos Musicais, Lda. de Bragança, contratos idênticos no valor aproximado de 100.000 euros sem contudo os especificar.

Na altura não replicamos porque não tínhamos na nossa posse qualquer informação, sabendo-se que existe, como é natural, uma acentuada assimetria a esse nível. Como tal, resta-nos muitas vezes ir à procura de informação de moto próprio, tendo pesquisado em primeira linha o portal dos contratos públicos (gov.base) e depois informação constante de documentos antigos na nossa posse.

Em 2016 foram pagos à Simultâneo de Ideias e Música 19.555,41 euros, com IVA incluído, referentes à impressão do Boletim Municipal de 2015, à impressão de uma lona para a Feira da Alheira do Porto, ao apoio a eventos musicais em Mirandela e a um sistema de projeção vídeo para as Festas da Cidade.

Em 2017 foram transferidos para essa empresa cerca de 128.000 euros para:

- Apoio ao evento Talentos de Mirandela – 6.094,65 euros;
- Boletim Municipal nº 3 – 6.068,50 euros;
- Aluguer de equipamentos de som para eventos variados – 6.106,95 euros;
- Carnaval 2017 – 6.088,50 euros;

- Festival de Sabores do Azeite Novo – 6.100,80 euros;
- Apoio à Feira da Alheira de Mirandela – 6.109,95 euros.
- Contrato de aquisição de serviços para a realização de diversos espetáculos musicais por ocasião das Festas da Cidade de Mirandela, no valor de 91.635,00 euros, **a saber:**
 - 22 de julho – Gala do Desporto, das 21 às 00 horas;
 - 23 de julho – Espetáculo Musical, das 21 às 00 horas;
 - 24 de julho – Espetáculo Musical, das 21 às 00 horas;
 - 25 de julho – Espetáculo Musical com a artista Cuca Roseta e ESPROARTE, das 21 às 00 horas.

Em 2018 essa empresa celebrou contratos de prestação de serviços com os municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carraceda de Ansiães, Murça, Torre de Moncorvo, Vimioso e Vinhais.

No portal *gov.base* encontramos vários serviços da Simultâneo de Ideias e Música prestados a vários municípios liderados pelo Partido Socialista. Desde logo ao Município de Vinhais para a realização de concertos da XXXVIII Feira do Fumeiro de Vinhais no dia 28-03-18 no valor de 73.700 euros, mais IVA. No dia 13-12-2017 foi adjudicada a essa empresa o aluguer de tendas e stands para o Mercadinho de Natal por 29.000 euros, no dia 21-04-17 a adjudicação da realização de um espetáculo musical de 8.300 euros e no dia 06-02-2014 o aluguer e montagem de tendas e stands para a XXXIV Feira do Fumeiro no valor de 65.000 euros (+ IVA), entre outros.

No dia 10/10/17 a CIM-TTM adjudicou à Simultâneo de ideias e Música o apoio à animação de rua das TMM na BTL 2017 por 40.390 euros mais IVA e no dia 25-11-2014 à Associação de Municípios da Terra Fria a conceção e execução de agenda de animação das Portas da Rota da Terra Fria Transmontana por 74.500 euros, mais IVA.

Daí se infere com facilidade a certeza de que o Município de Mirandela não tinha nenhuma relação privilegiada com a Simultâneo de ideias e Música, de Fernando Moreno, que tem trabalhado ao longo dos tempos com todos os municípios, independentemente da cor política e partidária, sendo uma empresa de enorme qualidade e que também foi responsável pela realização da maior parte dos espetáculos musicais das Festas de Nossa Senhora do Amparo em 2005, o meu primeiro ano como Juiz da Confraria.

Também é fácil constatar que os serviços que a CMM lhe adjudicou nada têm a ver com a área da comunicação como a Senhora Presidente quis dar a entender. Que nós saibamos, a empresa em nome individual de Hugo Reis não vai instalar equipamentos de som em eventos municipais e muito menos organizar espetáculos musicais. Apenas para registo e para que não restem dúvidas.

E a talhe de foice: porque não foi ainda, nos termos do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, afixado na CMM e nos lugares de estilo e inserido na página eletrónica do Município de Mirandela, por extrato, o contrato de prestação de serviços da CMM com a empresa em nome individual de Hugo Reis?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Senhor Vereador *Rui Magalhães*, neste ponto, referiu-se a contratos públicos.

Na última reunião, trouxe algumas requisições internas que se referiam ao colaborador *Pedro Cordeiro*, uma vez que era pago através de uma empresa...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas era colaborador dessa empresa, não era da Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse:... O local de trabalho era na Câmara Municipal, mas era pago através desta empresa. Todos sabemos disso e não vale a pena esconder os contratos que fizeram com a Simultâneo Ideias e Música - SIM, empresa esta que o Município, inclusive, contratou por causa de um evento.

O que está em causa não é a qualidade da empresa, mas as requisições feitas ao longo dos anos que eram repartidas em várias, não estando presentes na base de dados do Governo, contudo, serviam para pagar serviços de um colaborador que trabalhava para a Câmara Municipal, embora pago pela SIM.

Este Contrato de Avença teve toda a transparência, ficará disponível na Página e no Portal do Município, sendo que falta de transparência e lealdade foi o que aconteceu anteriormente, onde contratavam uma empresa que posteriormente colocava o seu funcionário a laborar na Câmara Municipal.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Ele era funcionário da empresa, apenas prestava serviços na Câmara, porque esta tinha serviços contratualizados com ele. Sendo de Mirandela e fazendo serviços através de computador, pode fazê-lo em qualquer ponto do Mundo.

Como prestava serviços para o Município de Mirandela, tinha um espaço na Câmara Municipal, onde executava os trabalhos que eram contratualizados com a Câmara, como toda a gente sabia.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Acha isso transparente?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não sei, nós não escondíamos nada, senão ele iria trabalhar para o outro sítio. Sempre esteve ali, sempre deu a cara e toda a gente sabia que trabalhava nessas condições. Não sei onde está a falta de transparência.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Ele tinha uma execução de trabalho e uma modalidade de vínculo que não é emprego público, laborava para uma empresa privada que trabalhava para a Câmara, estando a exercer funções no Município. Este assunto é aqui referido porque o Senhor Vereador acusa que a Prestação de Serviços de Comunicação nunca fez referência a esse colaborador, que trabalhava para a Comunicação...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Já aqui falamos várias vezes dessa situação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... Não foi só a contratação de eventos, mas também a contratação de um colaborador. Esta empresa tinha a contratação de eventos mais o pagamento do colaborador que estaria, ou não, enquadrado na realização de eventos, se bem que isso nunca foi transparente, porque nunca se soube quem é que pagava para ele estar na Câmara Municipal. Para que fique claro, nunca se pôs em causa a qualidade de trabalho do colaborador, nem da empresa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Contratos de Prestação de Serviços em Regime de Avença de Jurista e Arquiteto.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de outubro (revogado pela Lei n.º 12-A/2008, de 27/02), bem mais claro e justo que a redação atual, o contrato de avença caracteriza-se por ter como objeto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, apenas se podendo recorrer a este tipo de contrato quando não existam funcionários com as qualificações adequadas ao exercício das funções objeto da avença, sendo que os serviços prestados em regime de contrato de avença eram e são objeto de remuneração certa mensal e não confere ao particular outorgante a qualidade de agente.

Essa matéria foi depois prevista na Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e a celebração de contratos de tarefa e de avença dependia de prévio parecer favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

O artigo 61º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), volta a falar na celebração de contratos de prestação de serviços em situações excecionais e devidamente fundamentadas pelos serviços competentes e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade contratante.

Porém, agora a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa ou de avença por autarquias locais, entidades intermunicipais e empresas locais, independentemente da natureza da contraparte, carece apenas de parecer prévio vinculativo do presidente do respetivo órgão executivo e já não de parecer prévio vinculativo do órgão executivo.

De realçar que nos termos do artigo 5º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são afixados no órgão ou serviço e inseridos em página eletrónica, por extrato, entre outros, os contratos de prestação de serviço e as respetivas renovações e as cessações das modalidades de vínculo referidas nas alíneas anteriores. Não encontramos nada no portal do Município de Mirandela, o qual está já a rogar encarecidamente um refrescamento e uma atualização.

A listagem dos contratos celebrados por tarefa e/ou avença vigentes em cumprimento desse dispositivo legal está desatualizada no portal do Município de Mirandela.

No dia 11 de julho de 2018 enviamos um ofício ao Senhor Vereador responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos, Eng. José Cunha, com o seguinte teor:

Tivemos conhecimento na última reunião da CMM, como bem sabe, que a CMM iria assinar um contrato de prestação de serviços em regime de avença com um advogado especialista em direito autárquico por mil e quinhentos euros mensais e através de outras vias soubemos também que a CMM se aprestaria para celebrar outro contrato idêntico com um arquiteto de Vila Flor ou Bragança. No exercício do direito de oposição e em nome do princípio da transparência, solicitamos que V.ª Ex.ª se digne informar-nos do seguinte:

- 1º Esses contratos não teriam de ir a reunião da CMM para emissão de parecer prévio vinculativo? (hoje sabemos que não)
- 2º Em caso negativo, não deviam ser dados a conhecer aos vereadores da oposição em reunião da CMM?
- 3º Eles já foram ou não celebrados?
- 4º Foram cumpridos todos os requisitos legais?
- 5º A decisão está devidamente fundamentada?

Caso já estejam celebrados, o que não nos parece crível, solicitamos cópia de todos os documentos que suportam essas contratações e do parecer prévio vinculativo da Senhora Presidente da CMM.

Não recebemos qualquer resposta até hoje. Porquê?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta foi uma aquisição de serviços que se iniciou há pouco tempo, a 1 de junho, estando relacionada com o apoio à Divisão de Obras Municipais e Urbanismo.

Passo a ler o que está no contrato, “Os Contratos de Avença têm como objeto a prestação sucessiva no exercício de profissão liberal mediante retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar a todo o tempo, por qualquer uma das partes, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, através de aviso prévio de 60 dias, sem obrigação de indemnizar, prevendo-se em caderno de encargos, referido à redução deste prazo para 30 dias.

Considerando os Recursos Humanos da Autarquia, atualmente disponíveis, a organização e o bom funcionamento da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, e a necessidade de salvaguardar a execução das tarefas e serviços específicos, torna-se necessário proceder à contratação de Prestação de Serviços de um Técnico, na modalidade de Contrato de Avença, para o desempenho de funções na referida área. Considerando os atuais condicionamentos legais, a primeira necessidade de garantir a execução estes serviços, na possibilidade de desenvolvimento de forma autónoma e independente sem vínculo de subordinação, a Autarquia considera esta a modalidade mais conveniente. Em conformidade com o previsto no código de Contratos Públicos, a Prestação de Serviços é em Regime de Avença, conforme a presente proposta no Caderno de Encargos, em anexo.”

Apresento o Caderno de Encargos, quer da parte Jurídica, quer dos Serviços de Arquitetura, para consultar.

Isto para dizer que o Urbanismo é uma área sensível...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: São todos. A Ação Social, a Educação, entre outros.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como já referi na anterior Reunião de Câmara, há duas áreas especialmente sensíveis que, normalmente, colocam o Presidente da Câmara com responsabilidade civil, sob essas situações.

Uma delas é a parte financeira, sendo uma área muito sensível, falando do ponto de vista de trabalho interno, uma vez que esta área sustenta todo o funcionamento, porque sem uma boa gestão financeira, todos os processos de Ação Social, Educação, entre outros, não funcionam nas devidas condições, pois não há dinheiro.

A outra área sensível, que a Câmara Municipal nunca conseguiu resolver, por vários processos internos, por alteração de estrutura, por experiências com técnicos internos, com uma conflitualidade existente na Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, com processos jurídicos e denúncias em Tribunal, é o problema do Urbanismo e Obras Particulares em Mirandela. Existiu sempre uma grande conflitualidade interna que nunca teve solução ao longo dos últimos anos, e não só durante o último Mandato, em que se foi criando mau ambiente, situações de guerra interna entre colaboradores, e o que se está a tentar fazer é a entrada de alguém que possa dar algum aporte técnico, sob o ponto de vista de isenção de alguns processos.

Temos a confiança que vai correr bem, todos os outros técnicos, quer Arquitetos, quer Engenheiros, trabalharão todos em conjunto, pois vamos ter a Revisão do PDM e teremos que envolver Técnicos desta área na Revisão do PDM.

Desta forma, parece-nos que esta contratação é uma excelente prática, que traduz uma poupança para o Município, porque estamos a falar de duas contratações, de um Advogado e de um Arquiteto, que têm o mesmo valor da contratação de dois jovens juristas.

Uma boa gestão só se consegue com recursos qualificados, sendo que ao longo dos últimos anos, não houve formação capacitante para os Recursos que íamos tendo, não existindo ninguém que tratasse da Higiene e Segurança...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isso não é verdade. Tenho uma intervenção prevista para expor na próxima Reunião, acerca do que fez o Município durante os quatro anos em que pertencíamos ao Executivo, a nível da formação e da Higiene e Segurança no Trabalho, por isso, o que diz não é verdade e acho ser uma injustiça.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Então faça o favor, pois não consta nada nos nossos documentos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na próxima Reunião, uma das intervenções que vou fazer é relativa a isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Câmara tem seguro para os colaboradores?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não precisa de ter seguro, este não é obrigatório. Fizemos uma análise dos impactos financeiros de ter ou não seguro, chegando à conclusão que não era necessário...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não é obrigatório, mas é necessário.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Posso-lhe garantir que isso foi analisado e foi tido em conta. Nem todas as Câmaras têm seguro, posso-lhe garantir, mas provo-lhe isso na próxima Reunião.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A situação do seguro é preocupante e temos que a resolver, urgentemente.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Contratos de Prestação de Serviços no Regime de Avença com os Dois Juristas, Dr.ª Saudade Lopes e Dr. Balsa Sequeira.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No dia 6 de fevereiro de 2017 a CMM deliberou na sua reunião ordinária, por unanimidade, aprovar a celebração de dois contratos de prestação de serviços de assessoria jurídica com Saudade da Rosário Seramota e João Manuel Gomes Pinheiro Balsa Sequeira, pelo prazo de dois anos, com possibilidade de renovação por iguais e sucessivos períodos, salientando-se que ambos os juristas já desempenharam funções do Município de Mirandela, estando portanto perfeitamente integrados.

Tendo em conta que é intenção do Município celebrar um contrato de prestação de serviços em regime de avença com um advogado que não é de Mirandela e dito especialista em direito autárquico,

Perguntamos:

- Embora a deliberação da CMM o permita, é intenção do atual Executivo não efectuar novos contratos de prestação de serviços à Dr.ª Saudade da Rosário e ao Dr. João Balsa Sequeira, dois jovens advogados de Mirandela?
- É dessa forma que o Executivo pretende fixar jovens em Mirandela, dando preferência a juristas que não residem nem trabalham em Mirandela?

Se a intenção é de não contar com os seus préstimos, não deviam os referidos juristas ser de imediato informados para que possam reorganizar as suas vidas e estar preparados para o fim do vínculo contratual com o Município de Mirandela e não ser apanhados de surpresa?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta modalidade de Avença está a funcionar bem, em colaboração com o Gabinete de Apoio Jurídico. Nada tem a ver com os Contratos de Avença que o anterior Executivo celebrou com a Dr.ª Saudade e

o Dr. Balsa Sequeira, uma vez que ainda há muitos processos jurídicos que decorrem em gabinetes do Porto, Coimbra e Lisboa, bem como com o Dr.º *Duarte Oliveira*, que tem muitos processos da Câmara Municipal.

Tínhamos vários gabinetes com processos jurídicos da Câmara Municipal de Mirandela, vários Juristas e Advogados, assim como vários processos pendentes em Tribunal, sendo uma situação a resolver.

Como referi na Reunião anterior, apareceram faturas de Prestação de Serviços do Dr. *Duarte Oliveira*, que excediam aquilo que julgávamos ser o correto, ou seja, não existia a orçamentação do trabalho que era feito. Assim, aquilo que o Executivo fez, foi por uma questão de gestão de recursos, porque há processos de milhões a decorrer contra a Câmara Municipal, e por isso, precisávamos do apoio de um Advogado com experiência na Administração Autárquica, podendo com isto poupar algum dinheiro.

Relativamente a esta abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços, foi feita uma simulação daquilo que poderíamos poupar de recursos financeiros à Câmara Municipal, e queremos fazer do nosso Gabinete de Apoio Jurídico, o aconselhamento, que não existia até hoje. Neste momento, têm muito trabalho, mas estou certa que esta Aquisição de Serviços irá apoiar os Pareceres que são feitos com a regularidade e experiência que precisamos, no que diz respeito a processos que podem prejudicar a “Doença Financeira” em que a Câmara Municipal se encontra.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Esses processos estavam a ser acompanhados pelo Dr. *Balsa Sequeira*, e pelo que sei, não estavam abandonados.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Dr. *Balsa Sequeira* é Advogado e faz o acompanhamento de alguns processos. Existem processos que são muito difíceis para uma pessoa isolada defender, e já lhe disse, inclusive, que acho ser uma maldade entregar processos de milhões sob a responsabilidade de um jovem, embora com muita vontade, mas terá que haver um apoio suplementar...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Tudo se aprende.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, mas aprende-se melhor quando existe um tutor ou alguém que apoie de forma direta, e tenho a certeza que o Gabinete de Apoio Jurídico ficará com um apoio de proximidade e com a experiência de um Advogado, que como sabe, têm que possuir, para poder estar à vontade com os processos e fazer um trabalho de qualidade, sem por em causa o trabalho que foi feito até agora.

Julgamos que é preciso atender às necessidades, à experiência e ter capacidade para aprender com a experiência de outras pessoas, neste caso, presentes no nosso Gabinete de Apoio Jurídico.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Cessação de Funções do Diretor da Pista do Aeródromo de Mirandela, Paulo Alexandre Monteiro Guilherme.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Tivemos conhecimento de que a CMM, através da Senhora Presidente, informou o Diretor da Pista do Aeródromo de Mirandela, Paulo Guilherme, de que a CMM não pretendia continuar com os seus préstimos a partir de 31 de julho de 2018 quando cessa o contrato de prestação de serviços de três anos deliberado pela CMM em 13 de julho de 2015, por unanimidade, através da emissão de parecer prévio vinculativo nos termos legais e que substituiu o malogrado Jorge Branco.

A prestação mensal recebida por Paulo Guilherme era de 830 euros (oitocentos e trinta euros), isento de IVA, num encargo global de 29.880,00 euros. Uma fortuna!

A contratação teve em conta que todos os aeródromos deviam ter um diretor que superintendesse o respetivo funcionamento e assegurasse o cumprimento das leis e regulamentos em vigor, bem como dos procedimentos estabelecidos no Manual do Aeródromo, sendo que Paulo Guilherme tinha na altura e continua a ter inteira disponibilidade para o exercício da função de Diretor de Aeródromo e que o seu nome mereceu prévia aprovação da ANAC e que frequentou várias ações de formação de aperfeiçoamento.

Por norma, os contratos de avença não ultrapassam os 36 meses porque, de acordo com o artigo 48.º do CCP, no caso de contratos de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, a fixação no caderno de encargos de um prazo de vigência do contrato a celebrar superior a três anos deve ser fundamentada.

Seja como for, no caso em apreço nada impedia que a CMM celebrasse um novo contrato de prestação de serviços em regime de avença com o mesmo adjudicatário e com o mesmo objeto. Se o não vai fazer é porque não o deseja porque não existe qualquer impedimento técnico ou jurídico. Conheço avençados a prestar serviços em câmaras municipais há mais de 20 anos.

Lamentamos profundamente a decisão tomada que, não sendo ilegal, parece-nos claramente desadequada do ponto de vista ético e moral porque foi dada a conhecer quinze dias antes do fim do prazo do contrato vigente, não teve em conta o desempenho do Paulo Guilherme como Diretor da Pista do Aeródromo Municipal e, pior que tudo, não respeitou minimamente o facto do Paulo Guilherme, como qualquer pessoa, ter compromissos a cumprir e ficar de um momento para o outro em dificuldades, sobretudo quando tinha legitimamente a expectativa de continuar a exercer essas funções.

Questões:

- Porque não foi o Paulo Guilherme avisado mais cedo da intenção da CMM não continuar a contar consigo depois de terminar o contrato de avença que tinha firmado com a CMM?
- O que, objetiva e concretamente fundamenta a decisão tomada pela CMM? Foi com base em que critérios técnicos ou outros?
- Quem vai substituir o Paulo Guilherme como Diretor de Pista do Aeródromo Municipal de Mirandela?

- Vão contratar mais alguém de fora em detrimento de gente e de jovens de Mirandela, como tem acontecido noutras situações?
- Vão fazer o mesmo ao Dr. Rui Ribeiro do Gabinete de Inserção Profissional cujo contrato de prestação de serviços termina no dia 30 de setembro de 2018?

Sugerimos ao atual Executivo que repondere a decisão e que permita a continuidade de Paulo Guilherme como Diretor de Pista do Aeródromo Municipal de Mirandela através da celebração de um novo contrato de prestação de serviços em regime de avença. Haja bom senso.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Esta situação é contraditória, porque se por um lado o Senhor Vereador *Rui Magalhães* fala nos contratos de avença, posteriormente, apela à situação do Diretor da Pista do Aeródromo de Mirandela. Sem por em causa as suas competências e fazendo aqui uma referência positiva ao *Paulo Guilherme*, tinha há já alguns anos um Contrato de Avença de 29,880,00€...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Cerca de 30 mil euros. O que dava 830,00€ por mês.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O *Paulo Guilherme* era, Diretor da Pista do Aeródromo e o seu contrato terminava a 31 de julho de 2018.

Os Contratos de Avença, como todos sabem, têm um limite temporal, e quem está contratado sabe que tem um término. Estes Contratos de Avença, para as pessoas que são contratadas, não são boas soluções de trabalho, porque não tem direito a baixas médicas, férias...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas é o que estão a afazer aos Nadadores Salvadores, isso é contraditório.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Os Nadadores Salvadores vão exercer funções durante três meses, por isso o contrato tem de ser temporário...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas já fizeram Contratos de Avença de três anos, ou Contratos anuais podendo ir até 36 meses.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Neste caso, estamos a referir-nos a um colaborador que está no Município há alguns anos, já esteve a prestar serviços em outros locais da Autarquia, sendo que posteriormente encontraram a solução de o colocar no Aeródromo. Estes Contratos de Avença, existem quando são necessários, neste caso, o Município de Mirandela optou, como outros Municípios do país, fazer depender o Aeródromo da Estrutura de Coordenação da Proteção Civil, que tem toda a lógica, porque tem uma relação direta com o Serviço da Proteção Civil.

Este Executivo propôs para a Direção do Aeródromo, a Dr.ª *Maria Gouveia* e o Senhor *Armando Cepeda*, que já estaria como substituto do *Paulo Guilherme*. Foi esta situação que levou este Executivo a informar o *Paulo Guilherme*, que a Prestação de Serviços em Regime de Avença iria terminar, uma vez que existiam soluções internas.

Estes Contratos são feitos, quando não há colaboradores para ocupar certos postos de trabalho, se tivéssemos Nadadores Salvadores a laborar no Município, tê-los-famos colocado na Praia Fluvial, em vez de termos feito Contratos de Avença.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas fizeram Contratos de Avença com um Arquiteto e um Jurista. Não há Arquitetos e Juristas na Câmara?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Peço ao Senhor Vereador *Rui Magalhães* que reflita sobre os últimos anos, como funcionou o Urbanismo, em todos os processos e denúncias que houve, e todas as situações relacionadas com a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo.

Não é possível este Executivo, gerir como geria o Executivo anterior, porque se existisse uma boa gestão, não estaríamos na situação em que estamos, sob o ponto de vista financeiro, em termos de recursos humanos, viaturas e subsídios, sendo que em todos estes pontos, verificam-se situações graves que indicam más práticas de gestão.

Não consigo entender, por que razão o anterior Executivo apoiava a continuidade do Contrato de Avença com o Diretor da Pista do Aeródromo de Mirandela, quando temos recursos internos que podem fazer esse trabalho.

Para o Senhor Vereador *Rui Magalhães*, a manutenção de alguns Contratos tem que ser feita, mas de outros não, isto é, está preocupado apenas com os Contratos de Avença que o anterior Executivo fez, que não resolveu problema nenhum, antes pelo contrário, agravou-os, porque os Contratos de Avença em que as pessoas ficam no local, têm subordinação e cumprem o horário de trabalho, não é um Contrato de Avença, é um Contrato de Trabalho.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Façam um Contrato de Trabalho com ele.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O anterior Executivo é que fez, ao longo dos anos, Contratos de Avença com este Senhor, sem ter direito a nada, e pede agora para prorrogar o prazo?

Quando contrata uma pessoa, a tempo inteiro, como aconteceu com os Juristas, não são Contratos de Avença, são Contratos de Trabalho, um Contrato de Avença não tem local de trabalho.

Aquilo que fazemos agora, são verdadeiros Contratos de Avença, aqueles que foram feitos pelo anterior Executivo, eram para dar resposta a favores políticos.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sobre isso ainda vamos falar muito.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Falta de Resposta a Pedidos de Esclarecimento.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Esclarecimento, relativo a um Diospireiro-maçã, adotado pela Juventude Social-Democrata de Mirandela, no âmbito da iniciativa "Jardins com vida, cor e sabor!", de abril de 2015 que foi arrancado sem qualquer aviso prévio e sem qualquer justificação e posterior pedido de desculpas.

Um mês depois, ou sejam ultrapassado o prazo de 10 dias úteis consignados no CPA para responder, ainda não chegou qualquer resposta à JSD de Mirandela sobre o pedido de esclarecimento aludido.

Tal omissão, a não ser que existam razões concretas que a justifiquem, consubstancia um grave desrespeito perante os cidadãos e, no caso presente, perante uma organização juvenil política, o que não se aceita num regime democrático e pluralista mas que começa a ser habitual no presente mandato.

Acreditamos que a Senhora Presidente ou alguém da CMM ainda vá responder e dar uma explicação plausível sobre o sucedido e que não será necessário dar conta da falta de resposta à Assembleia Municipal de Mirandela a quem compete, por força da alínea f) do número 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “*apreciar a recusa da prestação de informações ou recusa da entrega de documentos por parte da Câmara Municipal ou de qual dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização*”.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a este tema, sabemos que a árvore estava seca e por isso terá sido cortada, contudo, a informação já foi recolhida e será enviada à Juventude Social Democrata.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Em relação a esta situação, foram enviadas cinco questões aos Serviços, às quais se obteve resposta dia 22 de junho, mas por lapso, não enviei essa informação, contudo, tenho em minha posse as respostas e passarei a citar:

À questão, “Qual a razão para a retirada desta árvore?”, foi respondido pela Engenheira *Noémia Janela*, “A árvore em causa foi removida porque secou.”

A pergunta, “Os Serviços tinham conhecimento da adoção desta árvore por parte da JSD?”, obteve como resposta, “Sim. Esta iniciativa não se insere no princípio da adoção de árvore, prática essa, regularmente adotada por esta Autarquia, no caso das oliveiras. Esta ação faz parte de um plano de sensibilização ambiental, promovido por este setor em 2015, pelo nome “Jardins com Vida, Cor e Sabor”, sendo lançado com o objetivo de dar oportunidade a cada cidadão ou instituição, desenvolver iniciativas de promoção de espaços de domínio público, visando responsabilidade ambiental e social, da cidadania em geral e da consciência ecológica ambiental, cooperando com a diversidade arbórea no meio urbano, promovendo relações harmónicas entre Municípios e jardins. Para tal, a Câmara de Mirandela disponibilizou seis espécies de fruteiras à escolha dos Municípios, que foram plantadas em jardins, junto das suas moradias, tendo os participantes aceitado as condições impostas no Projeto “Jardins com Vida, Cor e Sabor”. A JSD, à semelhança de mais 72 inscritos em 2015, candidatou-se assumindo os compromissos inerentes a esse ato, sendo isso, assegurar a manutenção, nomeadamente a rega e todas as operações que visem tirar o maior proveito das espécies plantada, adquirindo dessa forma o direito de proceder à colheita e consumo dos frutos. Esta árvore secou, motivo pelo qual foi removida, juntamente com uma cerejeira que pertencia a outro Município.”

“Quem fazia a manutenção dessa árvore?”, a resposta foi, “A obrigação da manutenção das fruteiras plantadas fosse dos Municípios aderentes, esta árvore já tinha rega automática dos jardins, quando foi colocada. Desconheço o percurso da JSD no sentido da manutenção da árvore, mas ao que tudo indica, a mesma já secou há algum tempo, motivo pelo qual foi removida, aquando do arranjo desse canteiro, na semana passada.”

Outra questão colocada foi, “Temos mais situações de árvores adotadas por outros Mirandelenses ou Instituições? Temos algum cadastro dessas árvores?”, responderam, “Existe um anexo com candidatos, plantações, datas e locais, onde se verifica, 72 candidatos em 2015 e 22 candidatos em 2016.”

A quinta questão colocada foi, “Onde estão localizadas e por quem foram adotadas?”, à qual responderam, “Estão presentes no anexo já enviado. Este projeto foi desenvolvido e é da inteira responsabilidade da seguinte equipa: *Fernanda Claro, Ana Rita Ribeiro, Gualter Ferreira, Noémia Janela, Jorge Pinheiro* e dois Jardineiros para as plantações.”

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Infelizmente as placas foram roubadas.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: As tuas?

----- A Senhora Vereadora *DEOLINDA RICARDO* disse: Sim, as dos meus filhos, na Zona Verde. Eles foram lá regar e repararam que não tinham as placas, o mesmo acontece com as outras árvores, penso eu.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a esta questão, não há recusa da prestação de informação...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na minha opinião, antes de fazerem a remoção da árvore, deviam ter entrado em contacto com a JSD, pois seria o mais correto. Há sempre aquele princípio de que as pessoas se responsabilizam por tratar da oliveira, mas objetivamente, quem é que faz isso? Tem que ser os colaboradores da Câmara, porque esse princípio de que tem de ser o Município a tratar da oliveira, passado um tempo as pessoas já não se lembram.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Essas foram regras que o anterior Executivo instituiu. Julgo que o Diospireiro-Maça é importante, como todas as árvores, mas foi retirado porque estava seco, sendo que a informação será enviada à JSD, o mais breve possível.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Todas as pessoas merecem uma resposta, isso é um princípio fundamental do Sistema Democrático, porque quando um cidadão faz um pedido de informação ou de esclarecimento, a maior parte das vezes não obtém resposta e acho isso uma má prática, uma vez que se deve responder sempre ao cidadão. Admito que quando fazia parte do anterior Executivo, provavelmente não responderíamos a todos, mas tínhamos um sistema de gestão de reclamações e preocupávamo-nos em responder, dentro de um prazo razoável.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se me dá licença, porque tenho que pedir licença ao Senhor Vereador *Rui Magalhães*, para tomar a palavra, uma vez que me interrompe constantemente...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Isto é um órgão político, onde existe discussão de temas, é normal que não se siga uma ordem e que as pessoas falem espontaneamente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...Para a transcrição da Ata é muito complicado quando falam duas pessoas ao mesmo tempo...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Nem Atas tem havido, ultimamente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não sei se já acabou...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Já, faça o favor.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vai ser dada resposta a esta situação, e quanto à plataforma a que se referiu, tem reclamações que há anos não obtém resposta. Na próxima reunião de Câmara trarei um resumo...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Admito que isso tenha acontecido nos últimos oito meses.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. Na próxima Reunião de Câmara trarei um resumo da gestão de reclamações que estava pendente e sem resposta há vários anos...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Então eu também lhe trago, é outro tema interessante para ser debatido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Estação da CP de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Em maio de 2018 a comunicação social noticiou que estava para breve a assinatura de um protocolo que iria permitir ao Município de Mirandela ficar com a gestão da antiga estação ferroviária, um dos edifícios mais emblemáticos da cidade que data do século XIX, e que está ao abandono, o que passará por um contrato de comodato, por um período superior a 50 anos, e sem custos de transferência associados.

Perguntamos:

- Já foi assinado esse protocolo?
- Se não, para quando a sua assinatura e porque não foi ainda outorgado?
- Se sim, quando vem a reunião da CMM para conhecimento?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Falei esta semana com o Senhor Secretário de Estado, o Protocolo de Comodato já está no Gabinete de Apoio Jurídico para correção, que posteriormente será encaminhado para os Serviços Jurídicos deles, de modo a se realizar a assinatura do Protocolo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Praias Fluviais com Bandeira Azul.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “No distrito de Bragança foram atribuídas em 2018 bandeiras azuis à praia fluvial da Congida no concelho de Freixo de Espada à Cinta e a duas no concelho de Macedo de Cavaleiros, a da Fraga da Pegada e Ribeira, ambas na Albufeira do Azibo, havendo apenas mais 3 praias fluviais no norte de Portugal, num total de 332 praias a nível nacional.

A Bandeira Azul é um símbolo de qualidade ambiental atribuído anualmente pela Associação Bandeira Azul da Europa às praias e portos de recreio e marinas que se candidatam e que cumpram um conjunto de critérios. Os Critérios do Programa Bandeira Azul estão divididos em Informação e Educação Ambiental, Qualidade da Água, Gestão Ambiental e Equipamentos e Segurança e Serviços.

Uma das promessas eleitorais do Partido Socialista e da candidata Dr.ª Júlia Rodrigues era a de ter em 2018 praias fluviais no concelho de Mirandela.

Confesso que não tenho frequentado as praias fluviais do concelho de Mirandela mas estive há pouco tempo no Bar da Praia Fluvial de Vale de Juncal e não me recordo de lá ter visto qualquer bandeira azul.

Por isso, **perguntamos**:

- Em que praias fluviais do concelho de Mirandela existem bandeiras azuis?
- O que fez a CMM para que tal fosse uma realidade em 2018, tal como tinha sido prometido na campanha eleitoral das últimas eleições autárquicas?
- Foram apresentadas candidaturas à Associação Bandeira Azul da Europa?
- Se sim, em relação a que praias fluviais?"

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Vamos ter um plano de intervenção nas praias fluviais, tendo uma verba disponível para fazer essas intervenções.

Em relação aos compromissos do Partido Socialista, como referiu, estão relacionados com o Turismo e a Estação Ferroviária.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Vocês prometeram que em 2018, o concelho de Mirandela ia ter praias fluviais com bandeira azul, tenho isso registado, não fui eu que inventei.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É estranho estar preocupado com as praias fluviais, quando nunca se preocupou com isso, uma vez que a degradação das praias fluviais do concelho é notória, mas não foi este ano que se degradaram, tem ocorrido ao longo dos anos um desinvestimento do Município nas praias fluviais, porque se estivessem em boas condições, já nos teríamos candidatado à bandeira azul, o problema é que estas praias não cumprem os requisitos desta bandeira.

Serão necessárias infraestruturas que serão feitas de forma gradual, nas várias praias, e uma delas, é a praia de Miradeses, onde estamos a realizar um projeto em conjunto com o Município de Valpaços, pois o açude será feito em comum, por isso, como prometido, faremos um investimento nas praias fluviais do concelho de Mirandela, de modo a ter mais condições e ser implementada a bandeira azul.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Novo Coordenador Técnico do CDLS-3G.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Queríamos desejar ao novo Coordenador Técnico do CLDS-3G, Vítor Amadeu Ralha Torgo Mendes, os maiores sucessos no exercício de tão exigente função, escolha essa que coube à Mesa Administrativa da SCM de Mirandela como Entidade Coordenadora Local, o que não foi ao encontro da vontade e da sugestão da CMM que pretendia que o cargo fosse exercido por outro colaborador da SCM de Mirandela, talvez mais próximo politicamente. É um prémio mais que justo para quem exerceu de forma exemplar durante muitos anos serviços como Monitor de Informática no espaço CID@NET e CID@FORMA do Projeto Incentivar.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não vou fazer qualquer referência a este ponto, uma vez que o Senhor Vereador *Rui Magalhães*, não esteve presente na Reunião, sendo uma Reunião técnica, não tendo cariz político, pois as instituições não devem ser partidárias, como sempre foram, por isso, acho estranho alegar a questão partidária numa questão de cariz técnico do CLDS+.

Não entendo o porquê de misturar a Santa Casa da Misericórdia de Mirandela com questões de origem partidária, e por isso, lamento estar a fazer essa avaliação, uma vez que a partidização das instituições tem levado a situações graves, do ponto de vista financeiro, como de lutas internas, que acho serem, de certa forma saudáveis devido à Democracia, mas nunca partidárias como o antigo Executivo sempre fez em todas as instituições do concelho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Feiras de Mirandela

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: “Fui hoje abordado por um comerciante que me perguntou se era verdade que na próxima semana terão lugar duas feiras: a Feira do Ano no dia 25 de julho e a feira normal da quinta-feira no dia seguinte. Isso vai ser assim?”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As feiras de Mirandela serão duas, ficou assim decidido numa reunião com os Senhores Feirantes, e serão nos dias 25 e 26 de julho, assim será uma oportunidade para termos mais visitantes e ajudar na economia local.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Será uma boa ideia, perguntei porque não sabia e assim poderei responder com certeza.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

**01 – Órgãos da Autarquia (OA).
01/01 – Informação da Presidente.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tendo em conta que a próxima Reunião de Câmara será realizada no decorrer das festas de Nossa Senhora do Amparo, este Executivo deseja que estas sejam um sucesso e que seja um reencontro entre todos os Mirandelenses.

Apesar de todas as alterações que a obra do Santuário acarretou, é de salientar todo o esforço conjunto feito pelo Município e a confraria, para que as festas decorram com normalidade, desta forma, desejamos que seja um sucesso, como tem sido ao longo dos últimos anos.

Quero também felicitar a confraria de Nossa Senhora do Amparo por todo o esforço exercido, bem como toda a participação cívica dos Mirandelenses, que se voluntariam para organizar estas festas e trabalhar ao serviço da comunidade, sendo de enaltecer este tipo de trabalho.

Desejo as Boas-Vindas a todas as comunidades de emigrantes, estando agora a regressar às suas terras de origem, sendo que todos nos devemos orgulhar destes emigrantes, pois também eles levam o nome de Mirandela pelo Mundo.

Deixo aqui uma nota positiva a toda a comunidade letiva das escolas, quer da Esproarte, quer do Agrupamento de Escolas, uma vez que se esforçam muito, tanto professores como alunos, para que os resultados sejam alcançados. Desta forma, o Município tem de reconhecer este esforço por parte de profissionais de Educação, que fazem o seu melhor para com os alunos, por isso, desejamos-lhe o melhor descanso para que o próximo ano letivo seja frutuoso e resulte em ganhos para toda a comunidade, pois como sabemos, a Educação é a base do desenvolvimento das nossas sociedades e tendo uma boa preparação, teremos gerações bem preparadas para enfrentar todo o tipo de desafios que o futuro reserva.

Visitei o Centro de Saúde de Torre de Dona Chama onde se verifica uma dificuldade de fixação de médicos, contudo, o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste *Carlos Vaz*, já emitiu um despacho para que houvesse, o mais breve possível, a colocação de mais cuidados médicos nesta unidade.

Relativamente à Associação Comercial e Industrial de Mirandela, no início desta Reunião de Câmara, foram entregues cópias da Proposta de Alteração de Protocolo, aos Senhores Vereadores, para conhecimento da mesma. Esta situação tem que ser objeto de um esclarecimento, tanto em Reunião de Câmara, como também para conhecimento dos Mirandelenses.

Foi solicitado à Associação Comercial Industrial de Mirandela uma Proposta de Alteração de Protocolo, no qual está implícito o Memorando Cronológico, em que refere vários Mandatos, os projetos, as atividades e eventos realizados.

Na Proposta de Alteração de Protocolo estão referidos alguns pontos que passo a citar:

“No decurso de algumas Reuniões junto do atual Executivo da Câmara Municipal de Mirandela com a ACIM, ficou estabelecido que seria necessário a reformulação do Protocolo de Regularização da Propriedade, atualmente em vigor, deliberado e aprovado em Reunião de Câmara de 21 de setembro de 2015, e pela Assembleia Municipal em 25 de setembro de 2015;

A atual situação da ACIM, assim acontece, portanto, pelo menos desde o ano de 1996, conjuntamente com a Câmara Municipal de Mirandela, tem assumido responsabilidades em consequência de políticas conjunturais, que se traduziram maioritariamente na promoção de eventos, dando como exemplo as Feiras da Reginorde e da Alheira de Mirandela, entre outras atividades, recorrentemente deficitárias, para as quais raramente obteve a prometida compensação financeira. Todos estes factos foram sobejamente dados a conhecer e discutidos em sede própria, nomeadamente, em Assembleia Geral da ACIM, sendo também já do conhecimento do atual Executivo, conforme consta do Memorando Cronológico a este submetido para a sua apreciação e cuja cópia aqui se junta novamente;

Considerando no entanto, a manifesta abertura que o atual Executivo, tem demonstrado para a obtenção de uma solução definitiva, consensual e responsável que possa, em definitivo, fazer face a todas as preocupações que nos últimos anos têm assolado e impedido o desenvolvimento do tecido comercial e industrial do concelho de Mirandela, que até aqui tem vindo a ser perseverantemente representado pela ACIM, instituição com obrigações acrescidas de representatividade local, que o vem fazendo desde 13 de julho de 1945, impõe-se uma resolução definitiva das questões de ordem financeira, há longos anos pendentes junto da Câmara Municipal de Mirandela, reformulado urgentemente o Protocolo já celebrado e supra referido, tendo por base os seguintes pressupostos:

- Apresentação atualizada de uma relação das dívidas ainda pendentes, reconhecidas e consideradas no Protocolo atualmente em vigor e que se pretende alterar para efeitos de saneamento financeiro.” Este ponto diz respeito a várias dívidas ao longo dos anos, perfazendo um total em dívida de 289.569,65€. A dívida do empréstimo bancário é de 112.876,01€, com capital e juros vencidos no valor de 15.090,42€. Estamos a falar de um dívida da ACIM com o comprometimento da Câmara Municipal em suportar as dívidas, sobre o qual, foi elaborado um Protocolo de Regularização da Propriedade, enforma de algumas ilegalidades, que origina a nulidade do contrato.

Segundo um Parecer, que traremos numa próxima Reunião de Câmara, para os Senhores Vereadores consultarem, de forma resumida, informo que:

“Analisando a decisão tomada, designadamente os trabalhos preparatórios da mesma, até ao Protocolo celebrado, constata-se de forma evidente, que o que ficou decidido, foi atribuir um subsídio à ACIM para fazer face às respetivas dificuldades financeiras e prometia pagar a dívida que tinha acumulada perante os fornecedores, ou seja, o Protocolo que foi feito para Regularização da Propriedade, foi para pagamento de dívidas. Por muito justificável, sob o ponto de vista dos interesses locais, tal apoio possa ser justificado, o que é certo, é que o mesmo é ilegal, ilegalidade que origina a nulidade. Aliás, nem sequer a forma encontrada para efetuar o referido apoio financeiro, que pretendia justificar as transferências com pagamento de indemnizações, poderá suprir tal ilegalidade, já que seria manifesto, neste caso, o desvio de poder que inquina a decisão deferida, já que pretendendo-se decidir dar um subsídio, tal decisão aparece mascarada de uma atribuição de indemnização ou transferência de património.

Da análise da situação que originou a decisão apreciada e da forma como o subsídio tem vindo a ser pago, manifesto se torna que tais transferências se destinam a suportar o pagamento de prestações resultantes de empréstimo bancário, contraído por aquela entidade junto de instituição bancária. A decisão tomada e o pagamento de prestações futuras são ilegais e podem mesmo originar responsabilidade financeira a quem as decidiu ou autorizar os respetivos pagamentos futuros.

Situação que me leva a propor, desde já a suspensão da execução do referido Protocolo, conforme o artigo n.º 59 da Lei 97/98, na redação vigorada à data dos factos, concretamente a Lei n.º 20/2015 quanto às regularizações de pagamento indevidos, e artigo n.º 65 quanto às eventuais responsabilidades financeiras sancionatórias.

Assim, dada a ilegalidade da decisão e nulidade do Protocolo celebrado, recomendo que seja cessado qualquer pagamento, com base no mesmo.”

Isto levou-nos a fazer um pedido à ACIM, para nos fazer chegar estas informações analisadas, a partir da qual iremos celebrar um novo Protocolo e cessar o que está em vigor.

Relativamente a esta crise financeira da ACIM, que levou a que todas as competências passassem para a Mircom, sabe-se que a Câmara Municipal assume o pagamento dos cinco funcionários, que pertenciam à ACIM, mas que transitaram para a Mircom.

Partilha também, as dívidas que a ACIM tem com fornecedores e credores, pois segundo a Direção da Associação Comercial Industrial de Mirandela, esta está numa crise financeira, sendo a responsabilidade do Município.

Julgo que se existisse uma boa situação da ACIM, poderíamos recorrer à extinção da Mircom, uma vez que esta associação só existe dada a falência da ACIM, qua ainda hoje tem dívidas e tudo que lhe é pago, é confiscado devido às penhoras que tem.

Para já, trazemos a Reunião de Câmara a aprovação do Apoio para a Realização de Atividades inerentes a 2018 e também esta Proposta de Alteração de Protocolo, que foi distribuída aos Senhores Vereadores, para analisarem e podermos trabalhar em conjunto.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Aprovação da Ata de 24 de maio de 2018.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Em relação a esta questão, já começa a ser habitual este atraso na aprovação das Atas, sendo que neste momento, estamos com quatro Atas em atraso.

Se aprovarmos a Ata do dia 24 de maio, continuamos com quatro, contando com a Reunião de hoje. Como gosto de fundamentar aquilo que digo, fiz uma análise a cerca dos atrasos das Atas em vários momentos temporais.

A Senhora Presidente numa das Reuniões anteriores referiu que quando foi Vereadora na Câmara Municipal, era habitual haver atrasos na elaboração e aprovação das Atas. Como hoje iria haver a aprovação de uma Ata, resolvi reunir informações sobre este assunto, apesar de não conseguir verificar todas as Atas do Mandato 2009-2013, em que a Senhora Presidente foi Vereadora da oposição. Fiz uma análise por amostragem verificando as Atas de seis em seis meses, de modo a saber se no Mandato de 2009-2013, havia assim tantos atrasos quanto isso, relativamente à aprovação das Atas, onde o **resultado que obtive**, através de dados concretos, foi:

- A Ata do dia 7 de Dezembro de 2009, foi aprovada na Reunião de 21 de dezembro de 2009.
- A Ata do dia 7 de junho de 2010, foi aprovada na Reunião de 21 de junho de 2010.
- A Ata do dia 8 de novembro de 2010, foi aprovada na Reunião de 22 de novembro de 2010.
- A Ata do dia 6 de junho de 2011, foi aprovada na Reunião de 20 de junho de 2011.
- A Ata do dia 21 de novembro de 2011, foi aprovada na Reunião de 5 de dezembro de 2011.
- A Ata do dia 6 de julho de 2012, foi aprovada na Reunião de 30 de julho de 2012.
- A Ata do dia 3 de dezembro de 2012, foi aprovada na Reunião de 17 de dezembro de 2012.
- A Ata do dia 1 de julho de 2013, foi aprovada na Reunião de 15 de julho de 2013.
- A Ata do dia 26 de agosto de 2013, foi aprovada na Reunião de 7 de Outubro de 2013. Esta sim, com um ligeiro atraso, talvez por ser o período de pré-campanha eleitoral e de férias, foi a única situação em que houve um atraso na aprovação da Ata, sendo que todas as outras eram aprovadas na Reunião de Câmara seguinte.

Fui consultar os portais dos 12 Concelhos do Distrito de Bragança, no sentido de verificar quais as Atas estariam publicadas. Desses 12 Concelhos, a última Ata que Mirandela tem publicada no Portal, é a do dia 10 de maio de 2018. Pior que Mirandela, apenas Torre de Moncorvo, cuja última Ata que lá consta, é do dia 16 de Fevereiro de 2018. Em todos os outros 10 Municípios, as Atas que lá estão são muito recentes.

Como se pode verificar:

- Miranda do Douro – 15 de junho de 2018.
- Macedo de Cavaleiros – 28 de junho de 2018.
- Alfândega da Fé – 12 de junho de 2018.
- Vila Flor – 2 de julho de 2018.
- Vinhais – 25 de junho de 2018.
- Carrazeda de Ansiães – 26 de junho de 2018.
- Mogadouro – 26 de junho de 2018.
- Vimioso – 26 de junho de 2018.
- Freixo de Espada à Cinta – 12 de junho de 2018.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Contou o número de páginas?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não contei, mas vou fazer isso.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Qual dessas Atas é a Integral?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: São todas Integrais.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Muitas vezes, são só os tópicos, não é a Ata Integral.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pelo menos as que eu vi são Integrais. Não trabalho na Câmara, sou apenas Funcionário Público e estas pesquisas faço-as após o horário laboral, mas farei essa análise assim que puder.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tem direito a um dia por semana.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Tenho direito a 32 horas por mês, mas não as gozo e nesse aspeto os Serviços sabem, porque a única tarde que eu tiro é de 15 em 15 dias para estar presente nas Reuniões de Câmara, onde nem gozo a parte da manhã.

Como estava a referir, constava-se que aquando do anterior Mandato havia um atraso na elaboração e aprovação das Atas, assim, fiz outra análise em que pesquisei desde 2017 até à Tomada de Posse do novo Executivo, como se tinha realizado a aprovação das Atas, ou seja, não encontrei nenhuma situação desde o dia 9 de janeiro de 2017, até à última reunião, em 16 de outubro de 2017. Em todas as situações a Ata era aprovada na Reunião de Câmara seguinte, portanto, não é verdade que no Mandato anterior existissem atrasos na aprovação das Atas.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Possivelmente as Reuniões, na altura, demoravam cerca de meia hora, sendo mais rápido de transcrever a Ata. Neste momento, há reuniões que demoram entre uma hora e mais a duas horas e meia, sendo mais difícil transcrever uma Ata com essa duração.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O Senhor Vereador *José Cunha* está sempre a interromper-me, deixe-me acabar, por favor.

Na minha opinião, não se compreende o atraso na aprovação e publicação das Atas no Portal, tendo em conta que o Executivo tem o apoio permanente de uma colaboradora, a *Carla Assis*, sei que não é fácil fazer as Atas, mas provavelmente terá falta de apoio para a esse nível, sendo que quando dispõe de duas pessoas no Gabinete de Apoio à Presidência e duas no Gabinete de Apoio à Vereação, que na minha opinião, também podiam prestar apoio na transcrição das Atas.

A questão não é tão despendiosa como possa parecer, porque é importante que os cidadãos e os eleitores locais conheçam as deliberações da Câmara Municipal, o mais cedo possível, para assim poderem reagir e tomar posição, para pedir esclarecimentos sobre determinadas situações que são discutidas e aprovadas em Reunião de Câmara.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: As deliberações são publicadas no dia a seguir da Reunião...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas não é a deliberação, é aquilo que se diz em Reunião de Câmara, as posições que se tomam e os esclarecimentos.

Com isto, queria apenas desmistificar a ideia de que era habitual, no passado, haver atrasos, o que não é verdade, e quando tiver mais tempo, posso fazer uma análise mais exaustiva.

Vamos aprovar esta Ata, é óbvio, mas organizem-se, porque não me parece razoável existir tanto atraso, uma vez que estamos a falar de quatro Reuniões e isso é muito. Volto a dizer, com todo o respeito pela *Carla Assis* que já conheço há muitos anos, e não a estou a responsabilizar, mas contratem alguém para a apoiar, porque este atraso não me parece correto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador *Rui Magalhães*, não sei se já ouviu alguma gravação destas Reuniões, mas neste momento, é complicado elaborar as respetivas Atas...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, eu sei como são as Assembleia Municipais, fui Secretário da Assembleia durante seis anos, sei o que é isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...Como estava a dizer, são trabalhos de muita responsabilidade e muito exaustivos, sendo que não me lembro de haver Reuniões em que se verificasse esta demora em tratamentos de assuntos, o que não significa que não possamos dizer o que quisermos, mas toda a informação que posteriormente é convertida em papel, tem que ser corrigida por outra pessoa, o que tem trazido alguns problemas ao Apoio aos Órgãos Autárquicos, pois tudo isso implica algum atraso.

Lembro-me de Reuniões que demoravam entre 15 minutos a meia hora, tornando-se mais rápido para a elaboração das Atas, o que não acontece neste momento, pois são Atas Integrais e muito demoradas, levando à demora da sua transcrição.

Temos consciência que é necessário contratar um funcionário, mas sabendo a escassez de recursos existentes no Município, tem-se tornado difícil conjugar estas duas situações, contudo, é uma questão que será resolvida.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas as Atas do anterior Mandato também eram grandes, lembro-me que existiam muitas intervenções e não eram Reuniões de 15 minutos.

Estamos apenas a chamar a atenção para se organizarem nesse sentido e assim, recuperar o atraso que existe.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião do passado dia 24 de maio de 2018.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 12 de julho de 2018 pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 14/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 29 de junho e 11 de julho de 2018.

Licenciamentos Deferidos

98/17 – Ana Paula Mós Vieira – Reabilitação e ampliação de um edifício – Rua das Amoreiras, n.º 18 – Mirandela;
34/18 – José Augusto Taveira – Construção de um muro – Bairro das Heras – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 28 de julho de 2018 pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 14/2018

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de novembro de 2017 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 06 de novembro de 2017, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 29 de junho e 11 de julho de 2018.

Autorizações de Utilização Deferidas

43/18 – Adelaide Augusta Ramos – Habitação – Bairro do Calvário, n.º 4 – S. Pedro Velho;
44/18 – Olga Maria Cravelas – Habitação – Rua da Escola Primária, n.º 13 - Frechas;
49/18 – Carmencita de Jesus Cadavez Malaquias – Habitação – Rua Direita – Vale de Salgueiro;

Autorizações de Utilização Indeferidas

41/18 – Armandino José Frei de Andrade – Habitação – Rua das Maias, n.º 1007 – Mirandela;
42/18 – Adérito Manuel Gomes – Comércio (fração A) – Rua da República, n.º 12 - Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso e a Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2018, atualizado em 13 de junho, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Retificação da Deliberação da Ata de 10 de maio de 2018 – Ponto 13.

----- Foi presente uma deliberação de 10 de maio de 2018, referente ao Ponto 13, com o seguinte teor:

----- Processo despesa n.º 1511 em 16/07/2018

Onde se lê:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à *Freguesia de São Pedro Velho* no valor de 6.440,00 € (seis mil quatrocentos e quarenta euros), conforme solicitado.”

Deve ler-se:

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à *Freguesia de São Pedro Velho* no valor de 6.440,00 € (seis mil quatrocentos e quarenta euros) + IVA à taxa legal em vigor, conforme solicitado.

04/OA – Pedido de Apoio Financeiro – Concentração Motard 2018.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 6596 em 04/05/2018, com o seguinte teor:

“Assunto: Apoio à realização do evento Concentração Motard 2018

O Moto Clube de Mirandela vem por este meio informar V. Exa., que nos dias 29 e 30 de junho e 1 de julho irá organizar mais uma edição da Concentração Motard de Mirandela.

Este evento organizado com grande esforço e dedicação por parte dos seus dirigentes e associados, demonstra uma enorme importância e impacto na divulgação da nossa cidade e região.

Desta forma, vimos expor a V. Exa. uma previsão dos encargos associados à realização desta atividade, genericamente:

- Encargos Moto Clube, com base nos valores associados a Concentrações anteriores: 30.000€.
- Encargos Município de Mirandela, com base em apoios transatos (21.200€ + IVA), acrescido das necessidades logísticas:

- P.A. e Luz: 5.000€
- Ecrã LED e transmissão: 5.000€
- Banda Principal da Sábado: 6.000€
- Gerador 100 kWa: 1.200€
- Troféus de agradecimento aos Motoclubes: 1.000€
- Refeições e estadias Hotel D. Dinis: 1.500€
- WC portáteis: 1.500€

Certos da sua melhor compreensão e apoio,
Com respeitosos cumprimentos.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 13/07/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Proponho a aprovação de um subsídio de 12.000€
À Reunião de Câmara.”

----- Processo despesa n.º 1507 em 16/07/2018.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Tanto quanto sei, inicialmente o Moto Clube de Mirandela estava a contar com um apoio de 15 mil euros, destes 21.200,00€ + IVA, e portanto, a proposta está em 12 mil euros e por força disso, o nosso voto é a abstenção.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à Concentração Motard 2018, houve um pedido de Apoio Financeiro para “Encargos Moto Clube, com base nos valores associados a Concentrações anteriores: 30.000€.” e “Encargos Município de Mirandela, com base em apoios transatos (21.200€ + IVA), acrescido das necessidades logísticas”.

Lembro-me de na Reunião da Concentração Motard, se fazer referência a um grande evento que se realizou em Mirandela “Jogos Nacionais Salesianos”, em que a Câmara Municipal suportou em 12 mil euros, sabendo da importância desta Concentração Motard em Mirandela, e sabendo que esta Concentração mobiliza muitos Motards, vai ser aprovado o subsídio de 12,000€...

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O nosso voto é a abstenção.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A abstenção é porque demos menos dinheiro do que aquilo que foi solicitado?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Foi menos do que aquilo que eles estavam a contar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não estavam a contar com esse valor, a Direção da Concentração Motard propõe um valor que posteriormente é aprovado ou não.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Mas é uma diferença de três mil euros, que para uma associação pode ser muito.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Então acha que deveria ser maior o valor do subsídio? Deveriam ser 21.200,00€ + IVA?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não, mas pelo menos 15 mil euros, que era a expectativa de alguém, penso eu.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quem?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não sei, mas foi o que nos transmitiram.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos membros do PSD e quatro votos a favor dos membros do PS, aprovar o pedido de apoio financeiro para a Concentração Motard 2018, no valor de 12.000,00 € (doze mil euros) ao Moto Clube de Mirandela, conforme proposto.

05/OA – Pedido de Apoio - Metropolitano Ligeiro de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Senhor Administrador do Metropolitano Ligeiro de Mirandela em 11/06/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Metro Ligeiro de Mirandela - Transporte de passageiros para fora do Concelho de Mirandela

A Metro Ligeiro de Mirandela tem vindo a desenvolver uma atividade de transporte dentro do Concelho de Mirandela, entre o Carvalhais e Cachão.

Por determinação superior, tem a MLM mantido a mobilidade fora do concelho de Mirandela, com recurso a táxi, em substituição das composições em ferrovia.

O pagamento da mobilidade entre concelhos foi sendo assegurado pela CP em cumprimento da ordem do Governo, cujo montante mensal começou por ser 19.793,50€ + IVA, sendo neste momento de 16.323,50€ + IVA, valor este que não tem sido garantido desde o final do ano de 2016.

Em consequência disto a dívida da CP para com a MLM, é neste momento de:

- Jan 2017 a Dez 2017 – 16.323,50 * 12 = 195.882€ + IVA = 240.934,90€

- Jan 2018 a Jun 2018 – 16.323,50 * 6 = 97.941€ + IVA = 120.467,40€

Total 361.402,30€

Sem o pagamento da CP à MLM, a MLM não deveria fazer os transportes para fora do Concelho de Mirandela, e garantir a mobilidade em 5 concelhos como está a fazer-lo.

A acumulação de dívidas não é solução em nenhuma empresa, e esta não é exceção. Porque as despesas são superiores aos proveitos a manutenção da MLM, é uma decisão que urge ser resolvida.

A esta data, preocupa-me o facto de não haver liquidez, a MLM tem dívidas a fornecedores de aproximadamente 110.000€

A MLM não tem dinheiro para pagar os combustíveis, os vencimentos aos funcionários, agravado ainda com a necessidade de pagamento à Segurança Social e IRS e IRC, eletricidade, e telefones em cujo corte é imediato.

Porque o final do mês se aproxima rapidamente e porque gostaria de garantir o vencimento dos funcionários, bem como o pagamento de alguns fornecedores, nomeadamente os táxis cujo comportamento tem sido bastante agressivo, solicita-se a V.ª Ex.ª o adiantamento de aproximadamente 50.000€ até que o pagamento da CP se efetue.

À consideração superior.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/07/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara

Para aprovação do adiantamento de 50.000€ para o MLM, tendo em vista colmatar despesas de mobilidade.”

----- Processo despesa n.º 1526 em 16/07/2018.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Em relação a este ponto, com a informação, foi-nos enviado uma comunicação do Administrador do Metro Ligeiro de Mirandela, Engenheiro *Paulo Magalhães*, em que faz constar a dívida da CP para com o Metro Ligeiro de Mirandela, que passo a citar, “A Metro Ligeiro de Mirandela tem vindo a desenvolver uma atividade de transporte dentro do Concelho de Mirandela, entre Carvalhais e Cachão. Por determinação superior, tem a MLM mantido a mobilidade fora do concelho de Mirandela, com recurso a táxi, em substituição das composições em ferrovia.”

O pagamento da mobilidade entre concelhos foi sendo assegurado pela CP em cumprimento da ordem do Governo, cujo montante mensal começou por ser 19.793,50€ + IVA, sendo neste momento de 16.323,50€ + IVA, valor este que não tem sido garantido desde o final do ano de 2016.”, ou seja, com isto se verifica que todo o ano de 2017 não foi pago.

Este montante em dívida ascende de janeiro de 2017 a dezembro de 2017, em que o valor é de 240.934,90€ e de janeiro de 2018 a junho de 2018, o valor em dívida é de 120.467,40€, o que perfaz um valor de 361.402,30€.

Esta questão foi colocada à CP e ao Secretário de Estado, sendo-nos garantido que até ao final do mês de julho, estes valores seriam transferidos para a Metro Ligeiro de Mirandela, caso isto não aconteça, teremos que tomar uma posição, porque o Município de Mirandela não pode estar sempre a transferir dinheiro em forma de adiantamento, e posteriormente esperar que a CP proceda às transferências, como lhe compete e está vertido em Despacho do Conselho de Ministros.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Qual é o valor que a CP deve ao Metro Ligeiro de Mirandela?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: 361.402,30€.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* disse: Que por sua vez o Metro Ligeiro de Mirandela deve ao Município?

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Não deve tudo, porque o Metro também tem dívidas a Táxis, entre outros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio no valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) como forma de adiantamento ao Metropolitano Ligeiro de Mirandela, conforme solicitado.

06/OA – Pedido de Subsídio - Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama.

----- Foi presente um ofício em 19/06/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Subsídio

O Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama existe há cerca de 9/10 anos, passado pouco tempo de existência começou com infiltrações, ainda com a anterior Direção. Foram feitos alguns pequenos arranjos voltando a ficar igual.

Quando esta Direção entrou, já tinha sido pago a caução ao Empreiteiro, não nos podendo valer dessa caução para obrigar o Empreiteiro a arranjar a obra.

Posta esta situação, solicitamos alguns orçamentos mas e de todo incomportável para o nosso orçamento.

Assim, vimos pedir colaboração a essa Câmara Municipal, para não deixarmos degradar uma obra tão importante para a Vila de Torre de Dona Chama e para o Conselho de Mirandela.

Sem outro assunto de momento,

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 16/07/2018, exarou o seguinte Despacho.

“À Reunião de Câmara

Concordo com a aprovação de subsídio de 25.230€ + IVA”

----- Processo despesa n.º 1531 em 16/07/2018.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Quartel Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama é uma obra, relativamente recente, que tem enfrentado muitos problemas, e assim, para além deste subsídio atribuído, é urgente fazer estas obras, para não se permitir a degradação deste edifício.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio no valor de 25.230,00 € (vinte e cinco mil duzentos e trinta euros) + IVA à taxa legal aos Bombeiros Voluntários de Torre de Dona Chama, conforme solicitado.

07/OA - Pedido de Apoio – I Gala de Boxe - Ginásio Clube Mirandense.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º12251 em 02/07/2018, com o seguinte teor

“**Assunto:** Pedido de Apoio Financeiro e Apoio Logístico.

“Uma noite já realizada há mais de 20 anos, em que todos os Mirandenses e amantes da modalidade vêm a Mirandela para assistir a esta noite de combates.

Este ano, pela primeira vez, será de combates de Boxe, um evento já conhecido internacionalmente.

Desta forma vimos,

Requer a V. Ex.ª Apoio Financeiro:

	Pessoas	Montante
Alojamento / viagens / alimentação	30	500€
Troféus	22	330€
Cachets Atletas Classe NEO Profissionais	12	200€ / 2.400€
Homologação da Prova pela FPB		300€
Equipa de arbitragem		250€
Spiker		300€
TOTAL		4.080.00€

Requer a V. Ex.ª Apoio Logístico:

Material	Quantidade
Equipamento de Som	1
Porta-Estante	1
Grades	12
Mesas	8

Cadeiras	50
Ambulância	1

Orçamento Previsto da Atividade: 4.080,00€.

Com os melhores cumprimentos”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/07/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara,

Para conhecimento do apoio logístico solicitado e a comparticipação de 2.000€, tal como proposto pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires*”

----- Processo despesa n.º 1530 em 16/07/2018.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Aqui também não demos o valor total solicitado. Solicitaram 4.080,00€, só demos 2 mil euros.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Pensei que tinha sido mais um pouco.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Achava de devíamos dar mais?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, porque mete-me confusão, se alguém pede 5 mil euros é porque, efetivamente, precisam.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O grande problema é esse, porque herdamos um problema grave na atribuição dos subsídios, que nos está a trazer dificuldades nesta atribuição.

Existiam sempre pedidos de subsídios e apoio, e julgo que quando solicitado, é já mais alto que o necessário para suportar a queda do apoio.

Parece-me que tem de haver bom senso e critérios na atribuição de subsídios, tendo em atenção que o Município deve apoiar as associações, mas não podemos ver apenas o apoio financeiro, uma vez que o apoio logístico tem também um custo para o Município, tendo em conta que, muitas vezes, quando há o apoio financeiro de 2 mil euros, o apoio logístico suporta estes 2 mil euros que são solicitados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos membros do PSD e quatro votos a favor dos membros do PS, aprovar o pedido de apoio ao Ginásio Clube Mirandense, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), conforme proposto.

08/OA - Pedido de Apoio - Acólitos Unidade Pastoral Nossa Senhora do Amparo.

----- Foi presente um ofício em 28/06/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Peregrinação Pedido de Apoio

Exma. Sr.

De dois em dois anos ocorre a Peregrinação Internacional dos Acólitos a Roma. Esta é organizada pelo Serviço Nacional de Acólitos, sendo este ano de 30 de julho a 3 de agosto com a audiência papal no dia 1 de agosto.

O grupo de acólitos da Unidade Pastoral Senhora do Amparo irá representar a Diocese Bragança - Miranda com 38 elementos.

Este grupo tem vindo a desenvolver, quer individualmente (por paróquia) quer em unidade, atividades que lhes permitiram angariar algumas verbas de modo a que o valor da viagem seja o mais baixo possível. Algumas destas atividades contaram com o V/apoio, o que agradecemos desde já. Assim, vimos por este meio solicitar a V. Exa uma verba que se destina ao pagamento do transporte de Mirandela - Madrid para daí sair para Roma. Este transporte vai ser assegurado pela Empresa Nordestina e tem um custo total de 1.500€. Não estamos a pedir a totalidade do valor, no entanto pedíamos a participação possível da V/parte.

Estamos ao seu dispor para qualquer esclarecimento. Agradecemos desde já toda a V/colaboração.

Com os melhores cumprimentos.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/07/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara,

Para aprovação de apoio no valor de 300€.”

----- Processo despesa n.º 1529 em 16/07/2018.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É uma viagem, pedem um apoio possível de 1,500€.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Não. Segundo li, os 1,500€ eram as despesas previsíveis, eles pedem o valor possível que possam dar, aliás, até dizem que não pedem a totalidade do valor. Se vocês acham que 300€ é um valor razoável, por nós, está bem.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na Peregrinação anterior, oferecemos os chapéus, nesta iremos oferecer umas T-Shirts do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio aos Acólitos Unidade Pastoral Nossa Senhora do Amparo, no valor de 300,00 € (trezentos euros), conforme proposto.

09/OA - Pedido de Apoio – Associação Nacional de Caprinicultores da Raça Serrana - Ancras.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 9804 em 14/05/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** XXVIII Concurso Nacional da Raça Caprina Serrana

De forma a valorizar a fileira caprina autóctone, a Associação Nacional de Caprinicultores da Raça Serrana (ANCRAS) vai realizar no próximo dia 23 de junho em parceria com a Escola Profissional de Agricultura de Mirandela, em Carvalhais, o XXVIII Concurso Nacional da Raça Caprina Serrana.

Sendo a raça caprina autóctone com o maior efetivo inscrito no Livro Genealógico, entendemos que com estas iniciativas, incentivamos a valorização dos efetivos caprinos e contribuímos para a fixação da população no meio rural.

Assim, vimos solicitar, a vossa Exa. apoio financeiro no valor de 5.000€ para a realização deste concurso.

Com os melhores cumprimentos.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/07/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara,
Para aprovação de apoio financeiro no valor de 2.000€ e conhecimento do apoio logístico.”

----- Processo despesa n.º 1528 em 16/07/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos membros do PSD e quatro votos a favor dos membros do PS, aprovar o pedido de apoio à Associação Nacional de Caprinicultores da Raça Serrana - Ancras, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), conforme proposto.

10/OA - Pedido de Subsídio – Associação Comercial Industrial de Mirandela.

----- Foi presente um ofício em 19/06/2018, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Perdido de Subsídio

Associação Comercial e Industrial de Mirandela, com sede na Praça do Mercado – Porta Central, 5370-287 Mirandela, contribuinte n.º 501081500, vem pela presente solicitar a V. Exa. a concessão de um subsídio no valor de 21.344,58€ (vinte e um mil trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), para a Implementação do Plano de Atividades 2018.

Pedimos deferimento da presente solicitação.”

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/07/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara,
Para análise e possível aprovação do pedido de subsídio da ACIM.”

----- Processo despesa n.º 1527 em 16/07/2018.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: O nosso sentido de voto é a abstenção, relativamente à atribuição do subsídio à Associação Comercial de Mirandela para o Desenvolvimento de Atividades 2018, e prende-se com o facto de não podermos decidir atribuir um subsídio com um determinado montante, que está associado a um plano de atividades que desconhecemos. Não sei se os 21 mil euros são suficientes e se se justifica, mas na nossa opinião, esta proposta não está devidamente fundamentada, pois falta o Plano de Atividades para podermos avaliar, conscientemente, aquilo que é solicitado, e podermos decidir se é adequado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos membros do PSD e quatro votos a favor dos membros do PS, aprovar o pedido de apoio à Associação Comercial Industrial de Mirandela, no valor de 21.344,58 € (vinte e um mil trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), conforme solicitado.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

11/DEASDJ - Proposta de Aprovação da Tabela de Comparticipação 2018/2019 – Estabelecimentos de Educação Pré Escolar da Rede Pública.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica de Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 04/07/2016, com o seguinte teor:

“TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO 2018/2019

Estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública

Fundamentação:

O Decreto Lei n.º 147/97, de 11 de junho, no desenvolvimento dos princípios consagrados na lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro determinou que as componentes não educativas da educação pré escolar fossem comparticipadas pelas famílias de acordo com as respetivas condições sócio económicas. Assim seguindo as orientações do despacho conjunto n.º 300/97 (2ª série) de 9 de setembro efetua-se a proposta de comparticipação para o ano letivo 2018/2019, tendo por base os rendimentos dos agregados familiares do ano 2017.

VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL /2017 - 557€ (para efetuar o cálculo das comparticipações a pagar é solicitado o IRS de 2017).

LIMITE PARA A HABITAÇÃO: 6.684,00 € (557,00€ x 12)

ESCALÕES DE RENDIMENTOS

Escalaões		Rendimento per capita
1º Escalão	= >30% do SMN	167,10€
2º Escalão	> a 30% até 50% do SMN	De 167,11€ até 278,50€
3º Escalão	> a 50% até 70% do SMN	De 278,51€ até 389,90€
4º Escalão	> a 70% até 100% do SMN	De 389,91€ até 557€
5º Escalão	> a 100% até 150% do SMN	De 557,01€ até 835€
6º Escalão	>150%	853,01€

Apoio à família/ escalaões de rendimento						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Prolongamento de horário	Até 5%	Até 10%	Até 12,5%	15%	15%	17,5%
Alimentação	Até 10%	Até 12,5%	Até 15%	15%	17,5%	17,5%

Nota:

1. Esta grelha de apoio à família/escalaões de rendimentos faz com que a alimentação do 2º escalaão (22 dias) seja de 32,12€ com o rendimento per capita até 278,50€; no 3º escalaão com o rendimento per capita até 389,90€ seria de 58,48€ e o valor da refeição do 4º escalaão seria de 83,55€. Estes valores ultrapassam o valor mensal de refeições, sendo que cada refeição fica a 1,46€.

Em anexo: Despacho conjunto n.º 300/97 (2ª série), de 9 de setembro

PROPOSTA:

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO 2018/2019

Estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública

VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL /2017 - 557€

LIMITE PARA A HABITAÇÃO: 6.684,00 € (557,00€ x 12)

ESCALÕES DE RENDIMENTOS

Escalaões		Rendimento per capita
1º Escalão	= >30% do SMN	167,10€

2º Escalão	> a 30% até 50% do SMN	De 167,02€ até 278,50€
3º Escalão	> a 50% até 70% do SMN	De 278,51€ até 389,90€
4º Escalão	> a 70% até 100% do SMN	De 389,91€ até 557€
5º Escalão	> a 100% até 150% do SMN	De 557,01€ até 835€
6º Escalão	>150%	853,01€

Apoio à família/ escalões de rendimento						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Prolongamento de horário	Até 5%	Até 10%	Até 12,5%	15%	15%	17,5%
Alimentação	Até 10%	16,06€	32,12€	32,12€	32,12€	32,12€

Nota:

1- Enquanto vigorar o Plano de Emergência Social os dois últimos escalões (5º e 6º) não serão aplicados.

2- Os encarregados de educação das crianças que frequentam o ensino pré-escolar no meio rural irão efetuar o pagamento da valência de refeições escolares, no valor de 1,46€, sendo o prolongamento de horário gratuito. Em caso de grave carência económica, poderá ser efetuada uma avaliação social, podendo estas crianças ficarem isentas de pagamento de refeição.

3- Em virtude do curso de manutenção em edifícios escolares, tornou-se necessário efetuar-se o acolhimento das crianças do ensino pré-escolar em estabelecimentos de ensino em Mirandela. Assim os encarregados de educação irão efetuar o pagamento de refeições escolares no valor de 1,46€, acrescido do prolongamento de horário (das 8h às 8h45 e das 17h 30 às 19h).

4- Relativamente à comparticipação da mensalidade para as crianças que irão frequentar o Jardim de Infância de Mirandela será praticada a tabela de acordo com o despacho conjunto n.º 300/97 (2ª série) de 9 de setembro.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 11/07/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar da Tabela de Comparticipação 2018/2019 – Estabelecimentos de Educação Pré Escolar da Rede Pública, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

12/DOMU - “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela – Escola Básica n.º 5” – Prorrogação do Prazo

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 25/06/2018, com o seguinte teor:

“A obra em epígrafe foi consignada à firma Norcep Construções S.A., em 08-08-2017, com o preço contratual de 1 173 000,00€, tendo um prazo de execução de 360 dias, sendo 03-08-2018 a data prevista para conclusão da empreitada.

O empreiteiro solicita uma prorrogação de prazo contratual de 60 dias, apresentando como argumentos:

- sucessivos atrasos nos pagamentos dos autos de medição;
- condições climatéricas que se fizeram sentir nos últimos meses.

Em relação ao primeiro argumento, a fiscalização não possui dados que possam confirmar o atraso nos pagamentos dos autos. Deverá a contabilidade informar sobre o mesmo.

Em relação ao segundo argumento, de facto, o agravamento das condições climatéricas não permite a execução de alguns dos trabalhos, que carecem de cuidados, como sendo os trabalhos de arranjos exteriores, implantação de infraestruturas, aplicação de betonilhas e telas de impermeabilização nas coberturas.

Face ao exposto, a fiscalização é de opinião que deverá ser concedido um prazo suplementar de 60 dias, a título gracioso, para terminar a empreitada.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de ofício e vários Planos, que se dão por reproduzidos.

----- Foi presente um parecer pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Paulo Magalhães* em 02/07/2018, com o seguinte teor:

“Concordo.

O atraso da obra por motivo de atrasos de pagamento, não é argumento. O que está previsto na lei é o débito de juros sobre cada uma das faturas não pagas até ao limite estabelecido no contrato.

Sobre a falta de condições de trabalho por motivos climatéricos, esse motivo é válido e de considerar, pelo que deverá ser considerado o prazo suplementar de 60 dias como pedido.

À Consideração Superior:”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 06/07/2018, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo com a prorrogação do prazo por 60 dias, segundo a informação e as condições climatéricas dos últimos meses não terem sido as mais favoráveis.

À Reunião de Câmara para aprovação.”

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Relativamente a um dos argumentos apresentados pelo empreiteiro, em que alega as más condições climatéricas que se fizeram sentir nos últimos meses, o que é verdade, pois choveu e até caiu granizo, mas não entendo, e peço que me expliquem, porque é que alega sucessivos atrasos nos pagamentos dos autos de medição, quando a Câmara, segundo a Senhora Presidente, goza neste momento de uma excelente Saúde Financeira? É por razões Técnicas, Burocráticas ou Administrativas?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Excelente Saúde Financeira?

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Sim, a Senhora Presidente disse em Reunião de Câmara, que recuperaram 2 milhões do endividamento.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Numa dívida de 27 milhões, em que em seis meses se conseguiu diminuir essa dívida em 2 milhões, não significa que se esteja numa excelente Saúde Financeira.

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* disse: Atualmente, o empreiteiro tem dois autos para receber, que diz respeito a dois meses. Temos feito um grande esforço nas obras, principalmente nas escolas, para cumprir os prazos e decorrer tudo com normalidade no próximo ano letivo, apesar de a escola do Convento só estar pronta no final do ano de 2018, e começar em janeiro de 2019, mas o que acontece, por vezes, são atrasos do financiamento, vindo do Norte 2020 para pagar este tipo de obras.

----- O Senhor Vereador *RUI MAGALHÃES* disse: Na minha opinião, o empreiteiro não necessitaria de invocar estes atrasos, bastava referir as condições climatéricas, mas o importante é que a obra seja concluída.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Prorrogação do Prazo, referente à empreitada “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela – Escola Básica n.º 5”, conforme proposto.

13/DOMU - “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro” – Trabalhos a mais.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Associação de Município de Terra Quente Transmontana em 28/06/2018, com o seguinte teor:

“ASSUNTO: “PDCT – Polo Escolar EB1 de Mirandela – Escola Básica Luciano Cordeiro” - Proposta de trabalhos a mais TMI

A empreitada “PDCT – Polo Escolar EB1 de Mirandela – Escola Básica Luciano Cordeiro”, cujo Dono de obra é o Município de Mirandela, teve a sua consignação no dia 6 de abril de 2017, e foi adjudicada pelo valor de 769.074,65€ (setecentos e sessenta e nove mil, setenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos).

Na sequência da execução dos trabalhos de escavação para abertura de caboucos em fundações, foi constatado que o solo era constituído por terras de natureza bastante diferentes, sendo também detetada a presença abundante de matéria orgânica e detritos, o que é explicado pelo facto de o terreno disponibilizado para construção deste edifício resultar do enchimento de uma depressão com terras de empréstimo, tendo-se formado a atual plataforma através de um aterro, cuja profundidade aumentava no sentido Norte-Sul (fotos 1 e 2).

Iniciada a escavação para abertura dos caboucos das fundações localizadas nos alinhamentos E, F, G e H, logo se tornou evidente que o tipo de solo escavado, predominantemente arenoso, possuía reduzida coesão, sendo por isso difícil manter a estabilidade das paredes laterais desses caboucos, e assim poder executar as fundações de forma individual em condições de segurança.

Tendo em conta que a execução da maioria das sapatas localizadas nos alinhamentos E, F, G e H, obrigava à escavação numa profundidade aproximada de 4 metros, tornou-se inexecutável a escavação de caboucos àquela profundidade, garantindo as devidas condições de segurança. Assim, e por forma a poder executar as sapatas em causa, procedeu-se à escavação do solo existente na zona abrangida por essas fundações, de características predominantemente de aterro, até à cota necessária à obtenção da capacidade

resistente do solo, sendo por isso removidas todas terras existentes na zona compreendida entre os alinhamentos E e H (Imagem 1 e foto 4).

Refira-se ainda que na zona de implantação da sapata SC.12 (fundação conjunta da caixa de elevador, e dos pilares E3, E4, F3 e F4), foi detetada a presença de uma bolsa de argila (foto 4), conjugada com uma nascente de água, tendo-se procedido à remoção da argila e ao correspondente preenchimento dessa bolsa com pedra rachão envolvida em betão ciclópico.

Esta alteração das condições de escavação para materialização das fundações, resultou de situações imprevistas surgidas durante a execução da obra, as quais não eram possíveis de detetar a partir do estudo geotécnico e geológico elaborado em fase de projeto.

De facto, em fase de projeto foi elaborado um estudo geotécnico e geológico, cujo objetivo era o de caracterizar o tipo de terreno de fundação e qual a profundidade de implantação das fundações previstas executar. Nesse estudo foram efetuadas três sondagens no terreno, coincidentes com a localização de pilares, tendo em fase de obra sido obtidas profundidades próximas das obtidas em fase de projeto. No entanto, em algumas outras zonas da área de intervenção não abrangidas no referido estudo, nomeadamente entre os alinhamentos E, F, G e H, e os alinhamentos 4, 5, 6 e 7, foram obtidas profundidades superiores às previstas inicialmente, o que motivou um acréscimo na profundidade e volume de escavação nessas zonas.

Ainda decorrente das escavações efetuadas para implantação das fundações, verificaram-se as maiores profundidades de escavação junto ao limite do terreno com a Rua da Escola Preparatória, dando origem a um talude com cerca de cinco metros de altura e cuja instabilidade inviabiliza a materialização das rampas aí previstas executar através de pavimento térreo, conforme preconizado (fotos 5 e 6).

A reformulação no modo de execução das fundações, e em particular no que diz respeito ao inerente movimento de terras, motivou uma nova abordagem quanto ao espaço surgido sob a laje de pavimento do piso 0, uma vez que ali “nasceu” uma área de aproximadamente quatrocentos metros quadrados, tendo desde logo sido solicitado pela Direção do Agrupamento Escolar e pelo município, que fosse estudado o aproveitamento desse espaço (fotos 7 e 8), para a eventual instalação de arquivo e/ou arrumos.

O estudo preparado pela equipa projetista, e que se apresenta no Anexo 3 desta informação, procurou aproveitar os diferentes níveis a que se situam as sapatas executadas, criando assim zonas em patamares, totalizando uma área de aproximadamente 393,00 m², prevendo-se a sua utilização futura como arrecadação geral.

A proposta apresentada pela equipa projetista procurou dar resposta às várias questões que surgiram em fase de obra, decorrentes de circunstâncias imprevistas resultantes essencialmente da maior profundidade de escavação para implantação do edifício, em particular as questões relacionadas com a solução estrutural a executar para materialização da rampa exterior a Poente, e a execução dos trabalhos necessários por forma a garantir no novo edifício as adequadas condições de utilização, segurança, conservação e salubridade decorrentes da existência de um novo espaço sob a laje de pavimento do piso 0.

Assim, e para materialização da rampa prevista no alçado Poente, procedeu-se à definição de uma solução estrutural constituída por lajes aligeiradas apoiadas em vigas, conforme descrito nos elementos que constam no anexo 3 desta informação, sobre a qual será executado o revestimento final previsto em betonilha esquadrelada. Desta forma procurou-se evitar a construção de um muro de suporte periférico na cave, diminuindo substancialmente os encargos com esta intervenção. Esta solução estrutural permitirá ainda que a zona do talude seja visitável e monitorizada a partir de um acesso a construir para o efeito. De referir que o sistema de drenagem das águas pluviais do edifício se encontra parcialmente implantado na base do referido talude, sendo por isso possível aceder ao mesmo para efeitos de manutenção a partir desse mesmo acesso.

Estando a nova solução estrutural da rampa a Poente interligada com o edifício existente, e por forma a precaver o eventual aparecimento de infiltrações através desta laje, bem como do terraço a Sul, é proposta a impermeabilização com telas betuminosas destas lajes. No mesmo sentido, é também proposta a execução de um sistema de drenagem no tardo das paredes exteriores da cave, o qual encaminhará as águas recolhidas para o sistema de drenagem de águas pluviais do edifício, provocando também o abaixamento do nível freático em redor do edifício.

Por forma a isolar a zona dos taludes adjacentes ao edifício, dos diferentes elementos construtivos que o constituem, bem como a possibilitar a execução de pequenos aterros junto dos alçados, é proposta a execução de paredes de alvenaria no perímetro da área de implantação do edifício, possibilitando-se assim, e desde já, que seja compartimentado o espaço previsto para a arrecadação geral. Esta compartimentação permitirá ainda garantir adequadas condições de segurança e salubridade do edifício, uma vez que deixa de haver contacto direto entre a maior parte da zona térrea e o edifício construído. Neste sentido, e justificado também com a eventual utilização futura do espaço agora existente sob a laje de pavimento do piso 0, é proposta desde já execução do pavimento na área disponível. Dado o desnível que se verifica na generalidade da área deste espaço (v. fotos 7 e 8), e a dificuldade em executar convenientemente aterros de alguma dimensão, optou-se por considerar duas formas de execução do pavimento neste compartimento. Assim, nas zonas onde a altura dos aterros é maior, preconiza-se a execução dos pavimentos através de uma solução estrutural constituída por lajes aligeiradas apoiadas em vigas e muretes, conforme descrito nos elementos que constam no anexo 3 desta informação. Nas restantes áreas, os pavimentos a executar serão tóreos.

Perspetivando-se assim a utilização futura deste espaço criado sob a laje de pavimento do piso 0, é desde já também proposta a execução de alguns trabalhos relacionados com o revestimento de paredes e tetos, e a instalação de janelas por forma a possibilitar a entrada de luz natural neste espaço e a ventilação do mesmo. É também prevista a colocação de luminárias, tomadas de corrente e sistema de deteção de incêndio.

Em termos de acessibilidade aos novos espaços localizados abaixo do piso 0, foi tida em conta a existência de infraestruturas fixas à parte inferior da laje de pavimento do piso 0, as quais justificam só por si que seja assegurado o acesso a esta zona, para efeitos de monitorização e manutenção das diferentes redes e infraestruturas aí instaladas. Por outro lado, é também já proposta a colocação de uma porta para acesso a este novo espaço (arrecadação geral), a partir da zona dos balneários do campo desportivo localizado a sul. Em complemento a este acesso pelo exterior do edifício, é também proposto o prolongamento do curso do elevador previsto instalar, para que o mesmo possa servir mais um piso (arrecadação geral), garantindo-se assim também um acesso pelo interior do edifício.

É importante referir que os trabalhos descritos anteriormente têm como objetivo a prossecução da empreitada, e embora não previstos no contrato inicial, não podem ser tecnicamente separáveis do objeto do contrato, tendo resultado claramente de situações

imprevistas verificadas na empreitada e detetadas no decorrer da sua execução, e que são estritamente necessários à conclusão da obra de acordo com as boas regras de construção, e funcionalidade exigida.

Sendo assim, e com base no atrás exposto, prevêem-se então TRABALHOS A MAIS DA MESMA ESPÉCIE no valor de 37.518,70 € (trinta e sete mil, quinhentos e dezoito euros e setenta cêntimos), e TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE DIFERENTE no valor de 14.103,65 € (catorze mil, cento e três euros e sessenta e cinco cêntimos), o que perfaz um total de trabalhos a mais no valor de 51.622,35 € (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e dois euros, e trinta e cinco cêntimos), trabalhos que necessitam de aprovação.

Este valor corresponde a 6,71% do valor do contrato da empreitada, pelo que terão enquadramento legal de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 370.º do decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.”

----- O Senhor Vereador *JOSÉ CUNHA* em 16/07/2018, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Concordo com a proposta de trabalhos a mais TM1.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, referente à empreitada “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro”, conforme proposto.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

14/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 16 de junho de 2018 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	966.280,86€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>969.651,03€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.935.931,89€
DOCUMENTOS-----	327.060,08€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

15/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 14/DAG de 16/07/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 30 de junho a 15 de julho de 2018, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **771.225,23 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	616.685,83 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	154.539,40 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 19/DAG de 13/07/2018 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 29 de junho a 12 de julho de 2018, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **1.826.901,20 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	00,00
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	2.226,40
<i>José Miguel Romão Cunha</i>	1.824.674,80

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esméralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 17 horas.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues

A Jurista;



Esméralda Pinto